

INDICAÇÃO Nº

041/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no intuito de instituir no município o **“Programa Adote uma Praça”**.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que as praças são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

Assim, o planejamento correto e a conservação desses locais se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública, ficando claro para o Poder Público a importância destes espaços, e que o envolvimento do setor privado, seja pelo comércio, organizações, igrejas, e demais organizações da sociedade civil torna-se de bom tom perante a sociedade.

Logo estabelecer parcerias, é uma política utilizada com sucesso em vários municípios conforme podemos ver pelos anexos, e pode ser uma ação bastante interessante para a nossa Administração Municipal.

É importante destacar que, embora a iniciativa privada adote a praça, o controle sobre a mesma continuará sob responsabilidade da Prefeitura, assim como a aprovação dos projetos e dos convênios para a implantação dos mesmos.

Diante disso, é notório afirmar que, a implantação do programa só trará benefícios tanto para o município quanto para as empresas, uma vez que, a cidade ganha com espaços bonitos e bem cuidados e as empresas com a divulgação de suas marcas, e mais do que isso, demonstram ao público sua preocupação com desenvolvimento e fortalecimento do município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
08 de março de 2018

**LEANDRO MAGOGA**  
VEREADOR - PSD

